



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## ATA DA 25.<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024

ATA N.º 025/2024 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), no Plenário Basilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 25.<sup>a</sup> (vigésima quinta) Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO e SERAFINO ANTONIO SIMONI. Ausente o Vereador SÉRGIO BIANCHI. O Presidente justificou a ausência do Parlamentar, que apresentou atestado médico. Após a chamada dos Vereadores e verificação de *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, bem como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141, do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. Em sequência, o Excelentíssimo Presidente procedeu ao EXPEDIENTE DO DIA: **Oriundos do Prefeito: Leitura do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 018/2024** que dispõe sobre alteração do PPA – Plano Plurianual de 2022-2025. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 019/2024** que dispõe sobre alteração da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por todos os Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convocou os Vereadores para Sessão Extraordinária que acontecerá no dia 16 (dezesesseis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas) para deliberação do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 016/2024** que altera o Anexo Único da Lei Ordinária n.º 539/2015, no que se refere às metas do Plano Municipal de Educação do Município de Alfredo Chaves; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2024** que susta os efeitos e a aplicação do Art. 14, do Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º 2077-N/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Ordinária n.º 872/2024 que trata de concessão de Auxílio Financeiro para habilitação de transporte dos estudantes, no que se refere, em síntese, nas regras de ressarcimento ao erário público, por parte dos estudantes, em caso de recebimento de repasse acima do valor efetivamente pago; e **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2024** que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Convidou a todos para a referida Sessão Extraordinária e para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Finalizando, o Presidente, após solicitação do Vereador Narcizo, concedeu o uso da palavra aos novos Vereadores eleitos JOSIMAR PIUMBINI e WARLEI PESSALI, que estavam presentes no Plenário. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, conforme Artigo 141 do Regimento Interno, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Telefone: (27) 3269-1653 | WhatsApp: (27) 99909-4767 / 99820-1343

[www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) | [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**RESULTADO DE VOTAÇÃO**  
**26ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**  
**DIA 16/10/2024**

**ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** ocorrida no dia 09 (nove) de outubro de 2024, às 18h (dezoito horas).

**RESULTADO:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**APROVADO**

16/10/2024  
[Assinatura]  
Assinatura